



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 167**

**Quarta-feira, 27 de setembro de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 179, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o processo 23855.006009/2023-43.

**Resolve:**

**Art.1º** Designar o servidor Alexsandro Souza dos Santos, SIAPE nº 1090035, para exercer em substituição de férias - CD-04 da Coordenação de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no período de 05.10.2023 a 13.10.2023, em virtude de férias do(a) titular Naiara Deanne da Silva Góes Maia.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 149 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre forma complementar de seleção de discentes para vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) para ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPAr.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/09/2023, e considerando:

- a responsabilidade social da UFDPAr e o objetivo de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Piauí, respondendo às necessidades da sociedade;
- que o art. 5º-, §3º-, do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, autoriza as Instituições Federais de Ensino a criarem outras modalidades de ação afirmativa, além da reserva de vagas de que trata a Lei nº 12.711, de 2012, e suas alterações;
- que o art. 3º, inciso III da Constituição Federal afirma que “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...] III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”;
- o disposto na Portaria Normativa nº- 18, de 11 de outubro de 2012, nos seus artigos 12 e 13, que possibilita às instituições federais de ensino, por meio de políticas específicas de ações afirmativas, instituir reservas de vagas suplementares, mediante o acréscimo de vagas reservadas aos números mínimos referidos no art. 10 e de outra modalidade, mediante a estipulação de vagas específicas para atender a outras ações afirmativas;
- o objetivo da UFDPAr, promulgado com a Lei nº- 13.651, de 11 de abril de 2018, de “ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, promover extensão universitária e concretizar sua inserção regional”;
- a política de interiorização do ensino superior que vem sendo conduzida pelo Governo Federal;
- que os Cursos da UFDPAr no Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba, significam uma forte estratégia para enfrentar a fixação de profissionais e uma das estratégias mais eficazes para o enfrentamento dessa questão é a da formação de profissionais nas regiões onde eles são mais necessários;
- que essa política só atingirá plenamente seus objetivos, caso os estudantes dos territórios de abrangência consigam acesso aos cursos oferecidos na própria região proporcionando a continuidade de vínculos pessoais, profissionais e socioculturais;
- o Processo Nº 23855.005385/2023-13;
- o Art. 37 do Estatuto da UFDPAr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir forma complementar de seleção de discentes para vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPAr.

**Art. 2º** O preenchimento das vagas destina-se exclusivamente a candidatos que realizaram o Exame nacional do Ensino Médio (Enem), sendo consideradas as notas da última edição vigente na data de publicação do edital, e concluíram o Ensino Médio até a data da matrícula institucional.

**Art. 3º** Os candidatos devem ter obtido um mínimo de 450 pontos na Redação, média e notas mínimas de acordo com o Anexo I.

**Art. 4º** A classificação no processo seletivo obedecerá a média obtida pelos candidatos, considerando-se os pesos indicados no Anexo I.

**Art. 5º** Em caso de empate na nota final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: maior nota na redação; maior nota na prova de linguagens, Códigos e suas Tecnologias; maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias; maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias; e candidato de maior idade.

**Art. 6º** As vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) serão destinadas aos candidatos que tiverem concluído e cursado todo o Ensino Médio em escolas públicas de ensino regular e presencial situadas nas regiões limites com os Lençóis Maranhenses, Serra da Ibiapaba no Ceará e no Território da Planície Litorânea, abrangendo os seguintes municípios, identificados de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE: Barreirinhas-MA, Humberto de Campos-MA, Primeira Cruz-MA, Santo Amaro do Maranhão-MA, Chapadinha-MA, Belágua-MA, Urbano Santos-MA, São Benedito do Rio Preto-MA, Mata Roma-MA, Anapurus-MA, Santa Quitéria do Maranhão-MA, Milagres do Maranhão-MA, Brejo-MA, Buriti-MA, Tutóia-MA, Araioses-MA, Água Doce do Maranhão- MA, Paulino Neves-MA, Santana do Maranhão-MA, São Bernardo-MA, Magalhães de Almeida- MA, Esperantina- PI, Joaquim Pires-PI, Luzilândia-PI, Joca Marques-PI, Madeiro-PI, Matias Olímpio-PI, São João do Arraial-PI, Morro do Chapéu do Piauí-PI, Batalha-PI, Piripi- PI, São José do Divino- PI, Piracuruca-PI, São João da Fronteira-PI, Brasileira-PI, Domingos Mourão-PI, Lagoa de São Francisco-PI, Pedro II-PI, Capitão de Campos-PI, Milton Brandão- PI, Barras-PI, Campos Largo do Piauí-PI, Porto-PI, Nossa Senhora dos Remédios-PI, Cabeceiras do Piauí-PI, Boa Hora-PI, Parnaíba-PI, Ilha Grande-PI, Luis Correia-PI, Cajueiro da Praia-PI, Bom Princípio do Piauí-PI, Buriti dos Lopes-PI, Murici dos Portelas-PI, Cocal- PI, Caxingó- PI, Caraúbas do Piauí-PI, Cocal dos Alves-PI, Cruz-CE, Jijoca de Jericoacoara-CE, Cruz-CE, Itarema-CE, Bela Cruz-CE, Marco-CE, Camocim-CE, Barroquinha CE, Chaval-CE, Granja- CE, Viçosa do Ceará-CE, Tianguá-CE, Ubajara-CE, Ibiapina-CE, São Benedito-CE, Carnaubal-CE, Guaraciaba do Norte-CE, Pires Ferreira-CE, Ipu-CE, Ipueiras-CE e Croatá- CE.

**Art. 7º** Os procedimentos específicos para cumprimento dessa resolução serão definidos em edital.

**Art. 8º** Os casos omissos e as situações não previstas nesta Resolução serão deliberadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**Art. 9º** Fica revogada a Resolução CONSEPE No 102, de 01 de novembro de 2022.

**Art. 10** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência pela necessidade de ocupação das vagas remanescentes do SiSU 2023.2 para ingresso no semestre letivo de 2023.2, que se encontra em curso.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 149 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

500 - ADMINISTRAÇÃO			
<b>Código:</b> 500 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

**102566 - BIOMEDICINA**

<b>Código:</b> 102566 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

**99728 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 99728 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00

	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

**99728 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 99728 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

**501 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>Código:</b> 501 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

### 502 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

<b>Código:</b> 502 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

### 99738 - ENGENHARIA DE PESCA

<b>Código:</b> 99738 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

**102564 - FISIOTERAPIA**

<b>Código:</b> 102564 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

**102576 - MATEMÁTICA**

<b>Código:</b> 102576 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

**102576 - MATEMÁTICA**

<b>Código:</b> 102576 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

**1202553 - MEDICINA**

<b>Código:</b> 1202553 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 12	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00

	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

**104156 - PEDAGOGIA**

<b>Código:</b> 104156 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

**102530 - PSICOLOGIA**

<b>Código:</b> 102530 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

**99921 - TURISMO**

<b>Código:</b> 99921 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

**99921 - TURISMO**

<b>Código:</b> 99921 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00